



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Assessoria Jurídica do Município | 3 |
| Comissão Permanente de Licitação | 11 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | 14 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude | 15 |



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 018/2025. 17 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 018/2025. 17 de janeiro de 2025.

“Revoga a Cessão de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 008/2025, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora **LIDIANE NEVES PEREIRA GOMES**, Odontóloga matrícula nº 2.841, servidora integrante da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins, para a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 114/2025 – NM

ATO N.º 114/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **CAROLLINE EMMANUELLE SANTANA FER-
NANDES**, para exercer o cargo em comissão de Sub-
controlador Adjunto, (DS-4), junto a **Secretaria Geral do**

Gabinete do Prefeito - SEGGAP, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 107/2025 – NM

ATO N.º 107/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **FÁBIO RIBEIRO ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Financeira, (DS-08), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SE-FIN**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 108/2025 – NM

ATO N.º 108/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MÁRCIO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras e



Posturas, (DS-08), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 109/2025 – NM

ATO N.º 109/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JUCILEIA PEREIRA ROBERTO TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro Imobiliário, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 110/2025 – NM

ATO N.º 110/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro Mobiliário de

Contribuintes, (DS-10), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 111/2025 – NM

ATO N.º 111/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **GIANLUCA BATISTA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tributação e Arrecadação, (DS-8), junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 115/2025 – NM

ATO N.º 115/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS VITÓRIA MORAIS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VIII,



(DS-14), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 121/2025 – NM

ATO N.º 121/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MARCOS AURELIO OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado-VI, (DS-12), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 123/2025 – NM

ATO N.º 123/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **DENISE CARDOZO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Formação Artística,

(DS-05), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 124/2025 – NM

ATO N.º 124/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL REIS MACÊDO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Escola de Artes e Formação Artística, (DS-08), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 125/2025 – NM

ATO N.º 125/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ISABELLA ARANTES MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Eventos



Turísticos (DS-08), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 126/2025 – NM

ATO N.º 126/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MARIA JURANIR ROCHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Turísticos (DS-08), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 127/2025 – NM

ATO N.º 127/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Turismo (DS-05),

junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 128/2025 – NM

ATO N.º 128/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **BELCHIOR BERNARDO LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Centros Culturais, Museu e Biblioteca (DS-08), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 129/2025 – NM

ATO N.º 129/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO AIRES BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Equipamentos Culturais,



(DS-05), junto a **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer - SECTUL**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 130/2025 – NM

ATO N.º 130/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE AGUIAR DE MORAES REGO**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Gestão Administrativa (DS-10), junto a **Secretaria de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 131/2025 – NM

ATO N.º 131/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **GEOVANE RODRIGUES SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo

(DS-10), junto a **Secretaria de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 132/2025 – NM

ATO N.º 132/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JAKSSAEL PABLO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão do Meio Ambiente (DS-08), junto a **Secretaria de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 138/2025 – NM

ATO N.º 138/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JOSIMAR AIRES DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - III,



(DS-7), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 139/2025 – NM

ATO N.º 139/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MARCILIO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - I, (DS-4), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 140/2025 – NM

ATO N.º 140/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **MAICON EBI SILVA SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Representação,

(DS-9), junto a **Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito - SEGGAP**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 De 22 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: *Regulamenta no âmbito do convênio da Secretaria Municipal de Educação com as Associações de Apoio da Escolas Municipais, o disposto no § 2º, do artigo 95, da lei n. 14.133/2021, para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.113/2021, resolve:

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que é admitido o contrato verbal, nas compras e serviços que não ultrapassam ao valor estabelecido pelo Decreto Federal n.º 12.343/2024 que é R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para no ano de 2025 – desde que se trate de compra de pronta entrega e pronto pagamento. Isso significa que este contrato não gera nenhuma espécie de obrigação futura (art. 95, § 2ºnda lei 14.133/21)

CONSIDERANDO celebração do convênio da Secretaria Municipal de Educação com as Associações de Apoio das Escolas Municipais, destinados ao pagamento de água,



energia elétrica, telefone, gás, internet, material de limpeza, material de expediente, material pedagógico, material de copa e cozinha, outros de pequeno porte, serviços contábeis, serviços especializado na preparação de documentos e serviços de apoio administrativo com acompanhamento de demandas e serviços de manutenção de software de gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa regulamenta, no âmbito do convênio da Secretaria Municipal de Educação com as Associações de Apoio da Escolas Municipais, o disposto no § 2º, do artigo 95, da lei n. 14.133/2021, para instituir o contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento e dá outras providências.

Art. 2º Será considerado válido o contrato verbal no âmbito do convênio da Secretaria Municipal de Educação com as Associações de Apoio da Escolas Municipais, aqueles valores não superiores ao estabelecido pelo Decreto Federal n.º 12.343/2024 que é R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), para o ano de 2025, por restar incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no § 3º, do artigo 75, o qual por expressa disposição legal, aplica-se às dispensas em razão do valor (art. 75, inc. I e II, da Lei n. 14.133).

Parágrafo único. Na operacionalização das pequenas compras deverá ser citado a presente Instrução Normativa e justificada a necessidade de pronto pagamento.

Art. 3º Enquadram-se em pequenas compras e serviços de pronto pagamento, as despesas referentes as relações econômicas muito simples, em caráter excepcional, como serviços urgentes e compras não passíveis de planejamento, que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite previsto no artigo 2º, desta instrução normativa.

§ 1º As despesas referidas no artigo 2º, serão precedidas de, no mínimo, 03 cotações, observados o artigo 23 da Lei n° 14.133/2021, que trata do valor estimado de contratações.

Art. 4º As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou

inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art. 5º A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de pequenas compras, podendo a contratação/compra ser feita com 03 (três) orçamentos, devendo o agente requisitante fazer verificação prévia se os preços são compatíveis com os valores de mercado, formalizada essa verificação, responde o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

§ 1º Em casos excepcionais poderá ser utilizado apenas 01 (um) orçamento, para fins de contratação/compra prevista no *caput*.

§ 2º O responsável pela verificação prévia, que trata o *caput*, deverá assinar a Requisição em conjunto com a e/ou Diretor da Escola.

Art. 6º As contratações de que tratam esse Decreto não exigem as formalidades da Lei n° 14.133/2021, tais como instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros, devendo ser operacionalizada para atender à Lei 4.320/64, comprovante da despesa, entre eles, Nota Fiscal de Serviços ou de Materiais, Comprovação do Recebimentos dos Serviços e/ou Materiais.

Art. 7º Cumprirá a Diretoria da Unidade de Ensino controlar as situações que efetivamente justificam “pequenas compras”, observância do limite de valor definido e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação



ATO N.º 133/2025 – NM

ATO N.º 133/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **JESUS PEREIRA REZENDE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 134/2025 – NM

ATO N.º 134/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ADELITE GONÇALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - VIII, (DS-14), junto a **Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 119/2025 – NM

ATO N.º 119/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ARNALDO CLEMENTE CALIXTO**, para exercer o cargo em comissão de Analista de Licitações e Compras Públicas, (DS-04), junto a **Secretaria Municipal de Licitação e Compras Públicas**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 118/2025 – NM

ATO N.º 118/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Analista de Licitações e Compras Públicas, (DS-04), junto a **Secretaria Municipal de Licitação e Compras Públicas**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal



ATO N.º 117/2025 – NM

ATO N.º 117/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **SUYANNE RODRIGUES PINHEIRO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - II, (DS-06), junto a **Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT**, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 120/2025 – NM

ATO N.º 120/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL GONÇALVES LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Licitação e Com-

pras Públicas, (DS-09), junto a **Secretaria Municipal de Licitação e Compras Públicas**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 116/2025 – NM

ATO N.º 116/2025 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **WDELJAN CABRAL MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissionado - II, (DS-6), junto a **Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica - SEGPLINT**, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 031/2024

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**, neste ato representada pela Gestora **Patrícia Nascimento Silva**, inscrita no CPF n° **625.479.763-15** e portadora da CI- RG n° 737.541 SSP/TO e o Pregoeiro Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF n°965.417.171-68 e



o portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2024, PROCESSO nº 20684/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024, Decreto Municipal nº 1.115/2024, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) e Decreto nº 11.462/2023, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA - MEI

CNPJ: 18.312.987/0001-45

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 1185, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO - TO

TELEFONE: (63) 99233-6182

| Item | Quant. | Unid. | Discriminação | V.MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES) |
|------|--------|-------|--|---------------------|--------------------------------|
| 1 | 1 | Serv. | Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender as necessidades das ações desenvolvidas na zona urbana. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passageiro, novo/usado, com motorista, movido a gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, de no mínimo 1.0 cilindradas, com ar condicionado, 5 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, pelo período de 12 (doze) meses. | R\$ 4.479,00 | R\$ 53.748,00 |

TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.748,00 (Cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais).

EMPRESA: CLEVERSON MORAIS COUTINHO - MEI

CNPJ: 56.915.544/0001-38

ENDEREÇO: RUA CANADÁ, 1457, VILA REGINA, PARAÍSO - TO

TELEFONE: (63) 99299-8667

| Item | Quant. | Unid. | Discriminação | V.MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES) |
|------|--------|-------|---------------|----------------|--------------------------------|
|------|--------|-------|---------------|----------------|--------------------------------|



| | | | | | |
|---|---|-------|--|-------------------------|--------------------------|
| 2 | 1 | Serv. | Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender as necessidades das ações desenvolvidas na zona urbana. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo utilitário leve, novo/usado, com motorista, movido a gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, de no mínimo 1.0 cilindradas, com ar condicionado, 2 (duas) à 5 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 2(dois) à 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, pelo período de 12 (doze) meses. | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
|---|---|-------|--|-------------------------|--------------------------|

TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

EMPRESA: WILSON CAMARA LACERDA - MEI

CNPJ: 17.398.620/0001-23

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 389, CENTRO, PARAÍSO - TO

TELEFONE: (63) 99219-6906

| Item | Quant. | Unid. | Discriminação | V.MENSAL (R\$) | TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES) |
|------|--------|-------|--|-------------------------|--------------------------------|
| 3 | 1 | Serv. | Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender as necessidades das ações desenvolvidas na zona urbana. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor tipo passageiro, novo/usado, com motorista, movido a gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com quilometragem livre, de no mínimo 1.0 cilindradas, com ar condicionado, 5 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, pelo período de 12 (doze) meses. | R\$ 5.800,00 | R\$ 69.600,00 |

TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 177.348,00 (Cento e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais)

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação



a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês janeiro de 2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

PREGOEIRO

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA - MEI

CNPJ: 18.312.987/0001-45

CLEVERSON MORAIS COUTINHO - MEI

CNPJ: 56.915.544/0001-38

WILSON CAMARA LACERDA - MEI

CNPJ: 17.398.620/0001-23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

ATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 030/2023/FMAS

“CONTRATO N.º 030/2023/FMAS, ORIGINÁRIO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO COMO CREDENCIADA ARIANE GUEDES RODRIGUES DIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **decide**, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, **rescindir, consensualmente o**

Contrato nº 030/2023/FMAS originário do Credenciamento nº 001/2023, pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 137, inciso VIII da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato consensual das partes, conforme artigo 138, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da rescisão consensual a partir de 06/01/2025, através de comunicação interna do Fundo Municipal de Assistência Social anexo ao Processo Administrativo nº 973/2023.

DECIDE.



Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 030/2023/FMAS POR ATO CONSENSUAL** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos dos artigos artigo 137, inciso VIII e 138, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, assinado junto à credenciada **ARIANE GUEDES RODRIGUES DIAS**, inscrita no CPF sob nº **038.042.041-47**.

Paraíso do Tocantins – TO, 06 de janeiro de 2025.

THAIS HELENA LIMA ANDRADE

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARIANE GUEDES RODRIGUES DIAS

CPF nº 038.042.041-47

CRENCIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|------------------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 25752/2024 |
| CONTRATO Nº | 01/2025 |
| CONTRATANTE: | Secretaria Municipal de Educação |
| CONTRATADA: | LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA CNPJ nº 52.871.121/0001-02 |
| OBJETO: | Palestra Motivacional |
| VALOR: | R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais) |
| VIGÊNCIA: | 30 dias |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 12.122.0010.2033 |
| NATUREZA DA DESPESA: | 339039 |

| | |
|---------------------|---|
| MODALIDADE: | Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024 |
| SIGNATÁRIOS: | Secretaria Municipal de Educação |
| | LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA CNPJ nº 52.871.121/0001-02 |

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed Jan 22 22:30:32 UTC 2025 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |